



SEBRAE/MA – Comunicado 03

Credenciamento de Pessoas Jurídicas – Cadastro Específico de Agente de Orientação Empresarial – AOE do Programa Negócio a Negócio

Edital nº 001/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Maranhão – SEBRAE/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.053.847/0001-10, com sede na Av. Professor Carlos Cunha, s/nº Jaracaty – São Luis/MA, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, torna público **alteração no cronograma** referente às inscrições para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para integrar o CADASTRO ESPECÍFICO DE AGENTE DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL – AOE PARA O PROGRAMA NEGÓCIO A NEGÓCIO.

1. O processo seletivo tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrar o Cadastro de Agentes de Orientação Empresarial – AOE do Programa Negócio a Negócio do Sistema SEBRAE, que poderão ser chamados para prestar serviço quando houver demanda;
2. Todo e qualquer questionamento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail negocioanegocio@ma.sebrae.com.br;
3. **O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento é de inteira responsabilidade dos interessados**, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo através do site www.sebrae.com.br – UF Maranhão.
4. Em virtude dos problemas ocorridos no Sistema de Gestão de Credenciados-SGC o SEBRAE/MA concederá prazo para regularização das pendências até dia 12.03 (somente para as empresas já inscritas), conforme Cronograma abaixo.
5. Caso o Sistema de Gestão de Credenciados persista nas falhas técnicas, saber: caso a empresa não consiga “FINALIZAR” a inscrição via internet, a mesma poderá ser realizada pessoalmente no SEBRAE/MA, na Unidade de Gestão de Pessoas – UGP, localizada na Av. Carlos Cunha, S/N – Jaracaty – São Luís/MA. Mediante apresentação do ficha de isncrição.
6. O item 5.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.3.1 Para fins de comprovação de vínculo com o profissional indicado, a pessoa jurídica deverá apresentar cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove seu vínculo empregatício, do contrato social que comprove participação societária do profissional indicado na pessoa jurídica credenciada ou cópia do contrato de prestação de serviço.”

CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Etapa 1 - Inscrição: período destinado para a inscrição dos candidatos.	09.02.15 a 02.03.15
Etapa 1 – Inscrição: postagem da documentação	09.02.15 a 02.03.15
Etapa 1 – Inscrição: divulgação da listagem de inscrições validadas	09.03.15
Etapa 1 – Inscrição: prazo para questionamentos relativos à listagem de inscrições validadas	10 a 11.03.15
Etapa 1 - Habilitação: resultado preliminar da análise da documentação e	09.03.15
Etapa 1 – Habilitação: prazo para questionamentos relativos ao resultado preliminar	10 a 11.03.15
Etapa 1 – Habilitação: resultado definitivo da análise da documentação e convocação para a etapa de curso de formação e certificação.	13.03.15
Etapa 2 - Curso de Formação e Certificação: realização do Curso de Formação de Agente de Orientação Empresarial	16.03.15 a 27.03.15
Etapa 2 - Curso de Formação e Certificação: resultado preliminar após conclusão do Curso de Formação de Agente de Orientação Empresarial	30.03.15
Etapa 2 - Curso de Formação e Certificação: prazo para questionamentos relativos aos resultados preliminares	01 a 02.04.15
Etapa 2 - Curso de Formação e Certificação: resultado final do processo de credenciamento.	06.04.15

- a. Após a divulgação dos resultados preliminares de cada etapa de credenciamento, o representante da empresa terá o prazo de 2 (dois) dias para questionamentos e/ou apresentação de recursos.
- b. Questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite – até 18h no 2º dia) serão desconsiderados.
- c. Todos os questionamentos e/ou recursos serão dirigidos ao SEBRAE/MA, através do endereço eletrônico negocioanegocio@ma.sebrae.com.br e não terão efeito suspensivo.
- d. Quando a pessoa jurídica optar por entrar com “recurso”, deverá optar, no título da mensagem, pela condição “RECURSO”, não havendo formulário padrão ou modelo para tal procedimento.